

com início às 09h da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 19/02/2024 (Segunda-feira)  
08h30 - Abertura do Concurso (elaboração do tema prova escrita pela Comissão Julgadora)  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória)  
09h30 - Elaboração dos pontos para as provas didáticas e critérios das avaliações (apenas a Comissão Julgadora)  
13h00 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)  
Dia 2 - 20/02/2024 (Terça-feira)  
08h30 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)  
13h00 - Correção da Prova Escrita (apenas a Comissão Julgadora)  
Dia 3 - 21/02/2024 (Quarta-feira)  
08h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.  
08h30 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.  
09h00 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
13h30 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 2 de candidatos.  
14h00 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
Dia 4 - 22/02/2024 (Quinta-feira)  
08h00 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 3 de candidatos.  
08h30 - Prova Didática grupo 1  
13h00 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 4 de candidatos  
13h30 - Prova Didática grupo 2  
Dia 5 - 23/02/2024 (Sexta-feira)  
08h00 - Prova Didática grupo 3  
13h00 - Prova Didática grupo 4  
Dia 6 - 26/02/2024 (Segunda-feira)  
08h00 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 5 de candidatos.  
08h30 - Início de elaboração de pareceres pela Comissão (apenas a Comissão Julgadora)  
13h00 - Sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 6 de candidatos.  
13h30 - Continuação de elaboração de pareceres (apenas a Comissão Julgadora)  
Dia 7 - 27/02/2024 (Terça-feira)  
08h00 - Prova Didática grupo 5  
13h00 - Prova Didática grupo 6  
Dia 8 - 28/02/2024 (Quarta-feira)  
08h00 - Prova Arguição grupo 1  
13h30 - Prova Arguição grupo 2  
Dia 9 - 29/02/2024 (Quinta-feira)  
08h00 - Prova Arguição grupo 3  
13h30 - Prova Arguição grupo 4  
Dia 10 - 1º/03/2024 (Sexta-feira)  
08h00 - Prova Arguição grupo 5  
13h30 - Prova Arguição grupo 6  
18h00 - Finalização do Parecer Final  
18h30 - Divulgação do Resultado Final  
Prova Escrita - ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Salas ED 01 e ED 02 - Prédio Anexo I - Térreo - Faculdade de Educação.  
Prova de Títulos: Apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala do LAE - Prédio Paulo Freire - Bloco D - 1º andar.

A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos. Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos, o mesmo será readequado ao número de e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Norma Sandra de Almeida Ferreira, Dario Fiorentini, Alessandra Aparecida Viveiro, Giseli Barreto da Cruz e Andréia Tereza Brito Ferreira. Suplentes: Gabriela Garnier de Campos Tebet, Miriam Cardoso Utsumi, Sílvia de Fátima Pilegi Rodrigues, Mairce da Silva Araújo, Emerson de Pietri e Luciane Manera Magalhães.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Silene Ferreira Claro, Marcelo Aparecido Phaiffer, Natalia Kneipp Ribeiro, Cleonice Elias da Silva, Luana Costa Almeida, Dildo Pereira Brasil, Humberto Manoel de Santana Júnior, Fábio Mariano da Paz, Mônica Cristina Garbin, Juliana Vegas Chinaglia, Luana Ferrarotto, Braian Garrito Veloso, Bruna Donato Reche, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Ludmila Giardini Noronha, Raul Alves de Souza, Tássio Acosta Rodrigues, João Paulo Lopes de Meira Hergesel, Alice Copetti Dalmaso, Claudio Gomes da Victoria, Roberto Clemente Dos Santos, Luiz Antonio Callegari Coppi, Marina Cyrino, Marlene Biscolo Parrilla, Patricia Aparecida Bioti, Marco Wanderlich, Romulo Magnus de Castro Sena, Wislanyne Ivellyze de Oliveira Dri, Diego Vinícius da Silva, Caroline Fanizzi, Peterson Rigato da Silva, Laís Olivato, Rodrigo da Silva Guedes, Adriana Batista de Souza Koide, Erica Fernanda de Oliveira, Adriana Alves Fernandes Costa, Eduardo Pereira Batista, Regiane Helena Bertagna, Cassio Ricardo Fares Riedo, Adriana Ofretorio de Oliveira Martin Martinez, Marissol Prezotto, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Juliana de Souza Silva, Fernanda Theodoro Roveri, Francieli Regina Garlet, Halana Garcez Borowsky, Nathalia Cristina Amorim Tamaio de Souza, Guilherme Perez Cabral, Júlio César de Melo Colabardini, Rafael Pétta Daud, Mirele Corrêa, Cinthia Torres Toledo, Rodrigo de Freitas Faqueri, Ana Claudia Marochi, Marcelo Luiz da Costa, Daniela Dias dos Anjos, Ronaldo Alexandrino, Daniela Gobbo Donadon, Cássia Aparecida Sales Magalhães Kirchner, Diego Jorge Ferreira, Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi.

(Proc. nº 19-P-36052/2023)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO  
Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Política Educacional: Educação Básica, na disciplina EP 790 - Políticas da Educação Infantil e na área de Teoria das Organizações, na disciplina EP 910 - Estágio Supervisionado I - Gestão Escolar, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais - DEPAE, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro

de 2024, com início às 08h30 horas da manhã, presencialmente, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
Dia 1 - 19/02/2024 (Segunda-feira)  
08h30 - Abertura do Concurso (elaboração do tema prova escrita pela Comissão Julgadora).  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória).  
09h30 - Elaboração dos pontos para as provas didáticas e Critérios das avaliações. (apenas Comissão Julgadora).  
13h00 - Correção da Prova Escrita (apenas Comissão Julgadora)  
Dia 2 - 20/02/2024 (Terça-feira)  
08h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita.  
08h30 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 1 de candidatos.  
09h00 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)  
13h30 - Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 2 de candidatos.  
14h00 - Prova de Títulos (apenas comissão julgadora)  
Dia 3 - 21/02/2024 (Quarta-feira)  
08h00 Início do sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários ao grupo 3 de candidatos.  
08h30 - Início da Prova Didática grupo 1  
13h30 - Prova Didática grupo 2  
Dia 4 - 22/02/2024 (Quinta-feira)  
08h00 - Prova Didática - grupo 3  
13h30 - Arguição grupo 1  
Dia 5 - 23/02/2024 (Sexta-feira)  
08h00 - Arguição grupo 2  
13h30 - Arguição grupo 3  
18h00 - Finalização do Parecer  
18h30 - Resultado final  
Prova Escrita: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Salas ED 05 - Prédio Anexo I - Térreo - Faculdade de Educação.  
Prova de Títulos: Apenas a comissão julgadora deverá estar presente.

Prova Didática: ocorrerá no endereço: Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Campinas - SP - Brasil - CEP 13083-865 - Sala da Congregaçã - Prédio Paulo Freire - Térreo.

A distribuição de apresentação dos candidatos nos grupos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos. Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Lucas Barbosa Pelissari, Maria Lília Imbiriba Sousa Colares, Bianca Cristina Correa, Raquel Fontes Borghi, Angela Maria Scalabrini Coutinho. Suplentes: Ana Lúcia Guedes Pinto, Claudia Beatriz de Castro Nascimento Ometto, Marlene Oliveira dos Santos, Maria Aparecida Antero Correia, Cintia de Souza Batista Tortato, Soraya Franzoni Conde.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Juliana Vegas Chinaglia; Marcelo Aparecido Phaiffer; Bárbara Ilze Semensato; Ana Paula Silveira; Márcia Lúcia Anacleto de Souza; Ronaldo Alexandrino; Eric Ferdinando Kanai Passone; Peterson Rigato da Silva; Maria Socorro Gonçalves Torquato; Roberta Rocha Borges; Fernanda Theodoro Roveri; Katia Cristina Norões; Carla de Oliveira; Estevão Marcos Armada Firmino; Guilherme Perez Cabral; Cassio Ricardo Fares Riedo; Wislanyne Ivellyze de Oliveira Dri; Sheila Regina Brisson Ruiz; André Luis Dolensko; Eduardo Pereira Batista; Ana Paula Santiago do Nascimento; Solange Estanislau Dos Santos; Ana Lúcia Calbaiser da Silva; Lajara Janaina Lopes Corrêa; Felipe Vieira Gimenez; Juliana Diamante Pito; Barbara Cristina Hanauer Taporosky; Fábio Accardo de Freitas e Simone Dos Santos Pereira.  
(Proc. nº 19-P-42639/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
COMUNICADO  
Concurso público de provas e títulos para provimento de um Cargo de Professor Titular na Área de Educação Escolar, na Disciplina EP 376 - Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais - DEPRAC, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 19 de fevereiro de 2024, com início às 09 horas, de forma presencial, no Salão Nobre da Faculdade de Educação - Prédio Professor Paulo Freire - 1º Piso - Bloco E, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
Dia 19/02/2024 - 2ª feira  
09h00 horas - Prova de Títulos  
10h00 horas - Prova de Erudição  
14h00 horas - Prova de Arguição e divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Antônio Carlos Rodrigues de Amorim - FE/UNICAMP, Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares - FEF/UNICAMP, Profa. Dra. Ludmila Thomé de Andrade - UFRJ, Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglion Passos - UFSCar e Prof. Dr. César Donizetti Pereira Leite - UNESP/Rio Claro; Suplentes: Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira - FE/UNICAMP, Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira - FE/UNICAMP, Prof. Dr. Maurício Compiani - IG/UNICAMP, Prof. Dr. Elizeu Clementino de Sousa - UNEB e Profa. Dra. Inês Barbosa de Oliveira - UERJ/Estácio de Sá.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Guilherme do Val Toledo Prado.  
(Proc. nº 19-P-18437/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**  
Faculdade de Medicina Veterinária  
EDITAL Nº 111/2023 - STGP - FMVA  
Convocação para provas

O Diretor Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba - Unesp, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, referente ao Edital 78/2023-STGP-FMVA, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina de FORRAGICULTURA, será realizado no dia 06/02/2024, com início às 8h, nas dependências do

Anfiteatro da Biblioteca da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Araçatuba/SP. Será realizada na mesma data a Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição de Memorial.

Candidato - RG:  
CECILIO VIEGA SOARES FILHO - 59.522.932-3-SSP/SP.  
Processo ARAC/FMV 428/2023.  
EDITAL Nº 113/2023 - STGP - FMVA  
Deferimento de Inscrições  
O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba torna público, conforme deliberação da "ad referendum" da Congregaçã de 15/12/2023, o DEFERIMENTO da inscrição da candidata do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital 80/2023-STGP-FMVA, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina IMUNOLOGIA.

INSCRIÇÃO DEFERIDA:  
NOME - RG  
VALÉRIA MARÇAL FÉLIX DE LIMA - 20.577.328-X-SSP/SP.  
Processo ARAC/FMV 438/2023.  
EDITAL Nº 114/2023-STGP-FMVA  
Divulgação da Banca Examinadora  
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo

cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, referente ao Edital 80/2023-STGP-FMVA, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina de IMUNOLOGIA.  
MEMBROS TITULARES:  
HELIO LANGONI, Professor Titular aposentado do Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu/UNESP;

SANDRA HELENA PENHA DE OLIVEIRA, Professora Titular do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araçatuba/UNESP;  
SANDRA HELENA POLISELLI FARSKY, Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/USP;

LÚCIA HELENA FACCIOLI, Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP;

CLARICE WEIS ARNS, Professora Titular do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia/UNICAMP;

MEMBROS SUPLENTE:  
ROSANGELA ZACARIAS MACHADO, Professora Titular do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/UNESP;

JOSÉ MAURÍCIO SFORCIN, Professor Titular do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu/UNESP;

LÍCIO AUGUSTO VELLOSO, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP;

SÍLVIO ARRUDA VASCONCELLOS, Professor Titular aposentado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/USP;

JOÃO SANTANA DA SILVA, Professor Titular aposentado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP.  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Processo ARAC/FMV 438/2023.

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
EDITAL Nº 144/2023 - DTAd-FCF/CAR.  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 496/2023 RUNESP de 21/11/2023, publicado em 23/11/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, pelo prazo máximo de 5 meses, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Biologia Molecular, subárea de conhecimento Biologia Molecular e na disciplina: Biologia Molecular, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.558,66 (Dois Mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.  
2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 03/01/2023 às 17hs do dia 23/01/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por meio de transferência ou depósito no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 130.254-X, CNPJ 48.031.918/0025-00.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.  
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia e áreas afins, que tenham pós-graduação em curso que possua Biologia Molecular como disciplina curricular.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia e áreas afins, bem como de ser portador do título de Doutor, ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação em curso que possua Biologia Molecular como disciplina curricular ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:h00 do dia 03/01/2024 às 17:00h do dia 07/01/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 08/01/2024, a partir das 14:00 horas, e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

### 6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.